

**ATA N.º 11/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018**

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***

-----**1. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 10.000 METROS QUADRADOS, A ANTÓNIO JOAQUIM DA FONSECA MATOS CORREIA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 58.200,00 EUROS** – Presente uma carta de António Joaquim da Fonseca Matos Correia, proprietário de um prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 10.000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 155, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,80€ por metro quadrado perfazendo o montante de cinquenta e oito mil e duzentos euros, para venda do mesmo.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 10.000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 155, secção A005, perfazendo o montante de cinquenta e oito mil e duzentos euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 2.640 METROS QUADRADOS, A MARIA IDALINA COELHO VAZÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 13.790,00 EUROS** – Presente uma carta de Maria Idalina Coelho Vazão, proprietária de um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.640 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 187, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,22€ por metro quadrado, perfazendo o montante de treze mil, setecentos e noventa euros, para venda do mesmo.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.640 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 187, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,22€ por metro quadrado, perfazendo o montante de treze mil, setecentos e noventa euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**3. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS, COM AS ÁREAS 2.520 E 2.080 DE METROS QUADRADOS RESPETIVAMENTE, A JORGE GOMES ASCENSO, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE TREZE MIL E TRINTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA EUROS, RESPETIVAMENTE, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS** – Presente uma carta de Jorge Gomes Ascenso, proprietário de dois prédios rústicos, sito em Cabecinhos e Penedo, com as áreas de 2.520 m<sup>2</sup> e 2.080 m<sup>2</sup>, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.ºs 154 e 161, secção A005, com a área de 2.520m<sup>2</sup> e 2.080 m<sup>2</sup> a informar que aceita o valor proposto de 5,17€ por metro quadrado, pelo montante de 13.033,44€ e 10.760,00€, respetivamente perfazendo o montante total de vinte e três mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos, para venda dos mesmos.

-----Deliberado adquirir dois prédios rústicos, sito em Cabecinhos e Penedo, com as áreas de 2.520 m<sup>2</sup> e 2.080 m<sup>2</sup>, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.º s 154 e 161, secção A005, com a área de 2.520m<sup>2</sup> e 2.080 m<sup>2</sup> a informar que aceita o valor proposto de 5,17€ por metro quadrado, pelo montante de 13.033,44€ e 10.760,00€, respetivamente, perfazendo montante total de vinte e três mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**4. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 5.080 METROS QUADRADOS, A CASIMIRO DE MATOS FERREIRA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 28.346,40 EUROS** – Presente uma carta de Casimiro de Matos Ferreira, proprietário de um prédio rústico, sito em Padinha, com a área de 5.080 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 134, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,58€ por metro quadrado, perfazendo o montante de vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos, para venda do mesmo.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Padinha, com a área de 5.080 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 134, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,58€ por metro quadrado, perfazendo o montante de vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**5. INFORMAÇÃO RELATIVA À ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** – Deliberado aprovar a eliminação de documentos, nos termos legais.

-----**6. “ESPAÇO EMPRESA – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A IAPMEI (AGÊNCIA PARA A COMPATIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.), A AMA (AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.), A AICEP PORTUGAL GLOBAL (AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.) E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO “ESPAÇO EMPRESA”** - Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

#### -----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE***

-----**1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o início do procedimento para elaboração do regulamento.

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO POVO DE CALVÁRIA DE CIMA** – Presente uma proposta da Vereadora com os Pelouros da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, propondo que de acordo com o Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto de Mós e a Casa do Povo de Calvaria de Cima, nomeadamente na cláusula 1ª e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição de uma comparticipação, no valor de 5.000,00 €, para aquisição de uma viatura.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, para apoio à aquisição de viatura.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1. INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO DOADO AO MUSEU MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Luísa Machado, informando que o Sr. Manuel Fino Ramos Belo, pretende doar ao Museu 19 peças.

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais (alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo que por ser um exemplo de vida associativa, de incentivo à prática desportiva, nomeadamente aos mais jovens, de união, trabalho e esforço, consumando-se nos dois títulos arrecadados durante a época desportiva 2017/2018, venho por este meio propor ao Executivo Municipal da Câmara Municipal de Porto de Mós, que seja atribuído um voto de louvor à União Recreativa Mirense.

-----Deliberado aprovar o Voto de Louvor pela subida à divisão de honra da Associação de Futebol de Leiria.

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 1.000,00 EUROS AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO, NO ÂMBITO DA PROVA “CROSS DO ALECRIM”** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 1.000,00 euros, ao **Grupo Recreativo de Serro Ventoso**, para fazer face ao investimento, que este tipo de eventos tem inerentes.

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros para este evento desportivo.

-----**4. APOIO FINANCEIRO ÀS MARCHAS POPULARES - FESTAS S. PEDRO 2018** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, informando que as Marchas de S. Pedro constituem uma herança cultural, de várias gerações, testemunhada por milhares de Portomosenses e visitantes. Consideradas como fortalecimento bairrista, que contribuem para o reforço dos sentimentos de pertença de uma comunidade, mas que queremos de orgulho de todo um concelho.

-----O Município de Porto de Mós ira assim, promover na noite de 28 para 29 de Junho, a organização das marchas populares de S. Pedro, que fazem o seu desfile na Avenida de Santo António e no dia 30 de Junho no recinto da feira. Esta, grande movimentação popular, conta com o desfile e participação de nove Marchas, com momentos de grande convívio, animação e de um reforço da nossa identidade coletiva.

-----Deliberado aprovar a proposta. Não participaram na votação os Vereadores Senhores Rui Fernando Correia Marto, Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Fernando Manuel Marques Amado.

-----**5. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 1.000,00 EUROS À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER, NO ÂMBITO DA PROVA “27.ª EDIÇÃO DA PROVA 17 KM PORTO DE MÓS – SERRA DE AIRE”** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, informando que a **Associação Porto de Mós a Correr**, vai realizar no dia 20 de maio de 2018, pelas 10 horas, a 27ª edição da prova 17 km Porto de Mós - Serra de Aire, que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 1.000,00 euros, a

**Associação Porto de Mós a Correr**, para que possa recuperar esta tradição das provas de montanha de estrada, de forma a aumentar a diversidade de oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos.

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros.